



RESOLUÇÃO Nº. 760 - 2.023.

“Cria a Comissão Especial de Assuntos Relevantes para Acompanhamento das ações a Serem Realizadas no Município de Corumbá-MS., em Virtude do Vendaval do dia 12 de setembro de 2.023”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., APROVOU E EU promulgo, A SEGUINTE Resolução.

Artigo 1º. - Fica Constituída a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Corumbá.

Artigo 2º. - Esta Comissão terá como finalidade o acompanhamento das ações a serem realizadas no Município de Corumbá-MS., em virtude do vendável do dia 12 de setembro de 2.023.

Artigo 3º. - Esta Comissão será constituída por 05 (cinco) Membros, sendo 03 (três) Titulares e 02 (dois) Suplente:

1º. Titular - Presidente - Vereador - Elio Moreira Junior.

2º. Titular - Vereador - Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos.

1º. Titular - Vereador - Manoel Rodrigues Pereira Neto.

1º. Suplente - Vereador - Allex Prado Dellas.

2º. Suplente - Vereador - Samyr Sadeq Ramunieh.

Artigo 4º. - A presente Comissão será extinta em 06 (seis) meses, ou quando concluídos os trabalhos.

Artigo 5º. - Não concluídos os trabalhos desta Comissão no prazo estabelecido no Art. Anterior, poderá a presente Comissão ter seu prazo de funcionamento prorrogado por igual período, após deliberação do Plenário, nos moldes do § 8º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá.

Artigo 6º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2.023.

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente